



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 122

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.412/2026.

Objeto: Designa a servidora Adriana dos Anjos Geraldo Pinto para exercer interinamente a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº. 4.339, de 19 de dezembro de 2023, que designou a servidora municipal Keila Mara Mourão Costa, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora Keila Mara Mourão Costa no período de 13 à 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios e das contratações administrativas durante o período de afastamento da titular;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção do regular funcionamento do Setor Municipal de Licitações, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Adriana dos Anjos Geraldo Pinto, Assistente de Secretaria, inscrita no CPF nº. 395.500.068-08, para exercer interinamente a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, no período de 13 a 27 de julho de 2026, em razão de férias regulamentares da servidora titular.

Parágrafo único. Em virtude da designação prevista no caput do art. 1º, a servidora fará jus à gratificação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.459/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 123

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 13 de julho de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.